PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.

Aos 04(quatro) dias do mês de julho, do ano de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa e propostas para apresentações foram analisadas e aprovadas pelo setor responsável pelo evento, nas solicitações/requisição(anexo).

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A solicitação da Secretaria de Cultura para contratação das empresas LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DE FARIA - MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da DUPLA AMILVAN E JÚLIO CESAR, ao valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) e da empresa DIJARRONNI DE ALMEIDA DA COSTA – ME, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de Ronny Costa e Banda Cavalo de Fogo ao valor global de R$ 15.000,00(quinze mil reais) e ARTHUR HENRIQUE PEDRAS REIS, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de Arthur e Vinicius Banda no dia 23/07/2017,ao valor global de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), para apresentação durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, neste município, artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional, conforme recortes de festas e eventos com a participação dos artistas, anexo. A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que as apresentações artísticas se adequam à necessidade da administração, e do evento.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93. Os empresários, conforme documentação constante do procedimento, apresenta habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a contratar com a Administração Pública e representam os artistas em questão em todo o território nacional, com exclusividade, conforme cartas de exclusividade constantes nos autos desse processo.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado (documento anexo), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, encaminha a autoridade superior, e a Secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, visando a análise e decisão sobre a contratação das empresas DIJARRONNI DE ALMEIDA DA COSTA – ME, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de Ronny Costa e Banda Cavalo de Fogo ao valor global de R$ 15.000,00(quinze mil reais) e LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DE FARIA - MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da DUPLA AMILVAN E JÚLIO CESAR, ao valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) e Arthur e Vinicius Banda ao valor global de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), conforme propostas apresentadas, para apresentações durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, neste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Buenópolis/MG,04 de julho de 2017.

Presidente

Membro

Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo

Ana Luiza Pereira Arcanjo
Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente

Certifico que o (a) presente foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 04 de 07 20 17
Responsável